PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.571 ,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 19.000009/2010.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal Extraordinário de Programas Especiais – SEMEPE, **PEDRO COSTA BEBER,** cadastro nº 42135, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 475,24 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ½ (meia) diária, no valor de R$ 237,62 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), no período de 22 a 24.02.2010, para que o mesmo possa acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito, à cidade de Belém – PA, com o objetivo de proferir a palestra "apresentação dos Impactos Demográficos, Econômicos, Sociais e Ambientais das Usinas Hidrelétricas (UHEs) de Santo Antônio e Jirau, em Porto Velho e em Rondônia", na III Reunião do Grupo de Trabalho Intergovenamental – GTI do Xingu.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município